



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 015/2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 425.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABIT. E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES
27.813.02021-013 - COBERTURA DA ARENA DE RODEIOS

000416 – FR – 511 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 35.000,00

000416 – FR – 732 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 390.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura às dotações criadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas Fontes 511 e 732, respectivamente, nos valores de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

2

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa do Projeto de Lei N. 015/2009.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei n. 015/2009, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para abertura de conta Especial no Orçamento vigente.

O Crédito Adicional Especial é para adequar o Orçamento vigente em virtude da assinatura do Contrato de Repasse nº 0262143-41/2008 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para execução da Construção da Cobertura da Arena de Rodeios.

Certos de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveitamos para antecipar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Irton Olivera Müzel
Prefeito Municipal